

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 225ª Reunião Ordinária – Ano 2021
21 de Outubro de 2021

001 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14h00min
002 realizou-se a 225ª ducentésima vigésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de
003 Saúde - CES/ES, on-line por meio de plataforma digital:
004 <https://us02web.zoom.us/j/88038115909?pwd=UnNRekh6V1ZWVHdGdDJEMWJ0c09iUT09>.
005 A sessão foi coordenada pela Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma e secretariada pelo
006 Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga. **Conselheiros (as) presentes virtualmente:**
007 Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Rafael Vulpi Caliarri
008 (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Raulino
009 Pereira Gouveia (Ministério da Saúde), Denise Mara Ramaldes Pedrosa (COSEMS), Judismar
010 Tadeu Pedroni (SIMES), Alexandre Coutinho Sattler (SINFES), Pablo Reis Garcia Perez
011 (SINFES), Rudge Vigato da Silva (SINDPSI-ES), Márcia Naomi Shigetomi (SINODONTO),
012 Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Walter
013 Bernardo Ribeiro (CUT), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), Jânio Jacinto Araújo
014 (SINDNAPI-ES), João Carlos dos Santos (SINDNAPI-ES), Mansour Cadais Filho (FAMOPES),
015 Milene da Silva Weck Terra (UBM), Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA), Flávio Gustavo
016 Rodrigues (FINDES), Adriana Freitas Coelho Carvalho (FINDES), Bárbara Cristina Ferreira da
017 Silva Mota (FEAPAES). **Justificaram Ausências:** Aliandra Francisco de Jesus (FEHOFES),
018 Josenan Alcantara de Almeida Costa (COSEMS), Ronney Antônio Guimarães (SIMES), Taiza
019 Bruna Assunção Medeiros (FETAES), Paulo da Silva Teixeira (SINDIUPES), Dhiego Mattos
020 Costa (SINDIUPES), Andréa Pinheiro Techio Pereira Grijó (UBM), Eder Correa da Penha Junior
021 (UNE), Victória Sacconi Negri (ANPG), Pedro Paulo Herkenhoff (MITRA), Ligia Pereira Andreati
022 (FEAPAES). A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma cumprimentou a todos, em seguida passou
023 a palavra para o Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga para fazer a chamada
024 nominal dos Conselheiros. Responderam a chamada nominal 17 (dezessete) Conselheiros, e,
025 havendo quórum regimental, apresentou a pauta da 225ª Reunião Ordinária do CES, enviada
026 com antecedência aos Conselheiros. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma passou para o
027 primeiro ponto de pauta: **1 – Informes, Indicações e Expediente: 1 - Convite da Assembleia**
028 **Legislativa para “Audiência Pública de Prestação de Contas dos trabalhos realizados pela**
029 **Secretaria de Estado da Saúde do 2º Quadrimestre de 2021” - Dia 05 de novembro de 2021**
030 **às 9h00min no Plenário Dirceu Cardoso.** Informou que a Audiência Pública poderá ser
031 acompanhada on-line através do canal da Assembleia Legislativa, inclusive, o convite já foi
032 enviado a todos os Conselheiros. **2 - 8º Congresso Médico, Jurídico da Saúde de 26 a 29 de**
033 **outubro de 2021 em Vitória.** Foi enviado dia 01/10/2021, para manifestações a todos os
034 Conselheiros, até dia 04/10/2021, e a Mesa Diretora no dia 06/10/2021, encaminhou os nomes
035 dos participantes **3 - 6º Encontro Remoto de Educação Permanente para o Controle Social**
036 **no SUS com os Conselhos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal, no dia 25 de outubro**
037 **de 2021, das 14h00min às 17h30min. Público do Encontro: membros das Comissões de**
038 **Educação Permanente, Mesas Diretoras e Secretarias Executivas dos Conselhos**
039 **Estaduais de Saúde e do Distrito Federal.** Sobre o 6º Encontro Remoto, foi enviado e-mail
040 para os membros da Mesa Diretora, e para os membros da CICIRH, para se manifestarem até
041 o final do dia de hoje, para o envio ao CNS para receberem o link para participação. **4 -**
042 **Resolução do CNS nº 665, DE 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre os objetivos da V**
043 **Conferência Nacional de Saúde Mental e sobre a distribuição de participantes entre os**
044 **diferentes Estados/Distrito Federal.** Informou sobre a Resolução CNS nº 665, distribuição de
045 Delegados para a Conferência Nacional, o Estado do Espírito Santo terá direito a participar com
046
047
048
049
050
051
052

053 36 Delegados. **5 – Convite da Assistência Social aos integrantes da Diretoria dos**
054 **Conselhos Estaduais do ES a participarem da 2ª Reunião de Inter Conselhos no dia**
055 **27/09/2021**, O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, informou que este convite
056 chegou hoje, e provavelmente, a data está errada, seria na data 27/10/021, como não
057 recebemos o retorno sobre a data correta, estamos aguardando para o envio a todos os
058 Conselheiros. **Indicações e Expedientes:** A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA)
059 – Titular, solicitou sua inclusão na Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e
060 Instrumentos de Gestão e na Comissão Intersetorial de Direitos Humanos. Importante registrar
061 de forma Regimental a sua participação em duas Comissões. O nome da Conselheira foi
062 aprovado para compor as Comissões por unanimidade. **Informes sobre as Comissões e**
063 **Comitês: 1) Conselheiro Mansour Cadais Filho – Coordenador da Comissão Intersetorial**
064 **de Municipalização - CIM:** informou sobre a reunião realizada no dia 18/10/2021, de forma
065 híbrida, presencial na Sala da Secretaria Executiva do CES/ES, e on-line pela plataforma Zoom.
066 Com a participação dos representantes do CES/ES e os Articuladores Regionais: Alberto dos
067 Santos Nogueira – Região Metropolitana e Valdir Rodrigues Franco – Região Sul. Como
068 convidado: Joseni Valim de Araújo – Suplente na Coordenação Nacional de Plenárias. Nesta
069 reunião foram apresentados os informes: **1 -** Sobre a proposta de Regimento da Etapa Estadual
070 da V Conferência de Saúde Mental e as datas das Etapas Municipais e Conferências Livres - A
071 10ª Conferência Estadual de Saúde e as Etapas Municipais e Etapas Regionais. **2 -** Eleições
072 dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde - Publicação da Portaria 188-R, de 24/09/2021;
073 a importância do envolvimento e parceria dos CMS no processo de mobilização e Eleições dos
074 Membros dos Conselhos Gestores, em especial, os representantes dos usuários. Lembrou que
075 está sendo elaborado o Regimento Eleitoral, e que os Conselhos Gestores das Unidades de
076 Saúde, não são Estaduais nem Municipais, e sim, Regionais. Com inscrições individualizadas,
077 porque muitas instituições participam do processo, e na hora de indicar não tem quem indique,
078 com isso, muitas vezes não há quórum nas reuniões dos Conselhos Gestores. **3 -** Convocação
079 da 17ª Conferência Nacional de Saúde, pelo CNS. Estão sendo implementadas ações junto aos
080 Conselhos Municipais de Saúde e Conselho Estadual de Saúde, de forma a motivar e envolver
081 a sociedade em torno do tema. **4 -** Capacitação de Conselhos de Saúde. Destacou que existe
082 uma carência muito grande nos Conselhos Municipais. Por iniciativa da Secretaria Executiva do
083 CES, estão sendo realizadas Capacitações para novos Conselheiros com o objetivo de difundir
084 o importante papel dos conselheiros de saúde. Destacou o trabalho feito pela Comissão de
085 Educação e Saúde de elaborar uma proposta efetivando estas ações de capacitação. **5 –**
086 Calendários de Reuniões, da Comissão Intersetorial de Municipalização, destacou que com a
087 recomposição do Conselho Estadual de Saúde, e conseqüentemente da Comissão, se fez
088 necessário à revisão do calendário de reuniões. Sendo deliberadas para ocorrerem todas as
089 terceiras 2ª feiras do mês, às 9h30min, sendo a próxima reunião para o dia 22/11/2021, e a
090 subsequente, para o dia 20/12/2021. **6 -** Recomposição da Coordenação Estadual de Plenária
091 dos Conselhos de Saúde, já que a representação municipal está desatualizada e a maioria dos
092 representantes do CES/ES na Coordenação Estadual da Plenária, não fazem mais parte.
093 Informou que o mandato dos Coordenadores Estaduais de Plenária segue prorrogado até a
094 realização da XVI Plenária Estadual de Conselho de Saúde, assim como, que o Conselho
095 Estadual de Saúde formalize esta liberação. **7 –** Convocação de Reunião da Coordenação
096 Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde, interrompida por vários meses em função da
097 Pandemia, foi deliberada a data de 14/12/2021 às 9h30min, para a Reunião da Coordenação
098 Estadual de Plenária. Destacou a necessidade de postergar o prazo de realização destas
099 reuniões. **8 –** Realização da XVI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde. Considerando que
100 o mandato do representante do ES na Coordenação Nacional de Plenária estará vencendo em
101 novembro de 2021 e, a luz da Resolução CES 1073/2018, se faz necessário a realização da
102
103
104
105
106
107

108 Plenária Estadual e posteriormente, as Plenárias Regionais para eleição dos Articuladores. Foi
109 aprovado o dia 23/03/2022, para realização da XVI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde.
110 9 – Outros: Solicitação ao Plenário do CES-ES que reveja e delibere pela realização de reuniões
111 presenciais das Comissões de Mobilização, como proposto por alguns Coordenadores e
112 membros da Comissão de Mobilização; que a Mesa Diretora encaminhe ao Plenário do CES a
113 solicitação de alteração na RES CES nº 1074/2018: com a atualização das Regiões de Saúde,
114 visto que pelo novo Plano Diretor de Regionalização são 3 regiões e não mais 4 (Item 6); incluir
115 a eleição de Membro Suplente para a Articulação Regional (Item 4 letra B). **2) Conselheiro**
116 **Alexandre Coutinho Sattler – Coordenador da Comissão Intersectorial de Saúde, Meio**
117 **Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia – CISMAVF**: Informou que das Comissões do
118 CES, esta comissão ficou com um número menor de participantes, na oportunidade convida os
119 Conselheiros a fazerem parte desta Comissão, serão muito bem-vindos. Destacou que os
120 trabalhos já estão sendo realizados, inclusive ontem 20/10/2021, foi a primeira reunião. Foi uma
121 reunião introdutória de planejamentos com definição de pautas a serem trabalhadas, onde
122 percorremos um histórico dos trabalhos desta Comissão desde 2018. Destacou que esta
123 Comissão aborda muitos assuntos, com isso, daremos um foco no andamento dos trabalhos
124 nas próximas reuniões, sendo a próxima marcada para novembro, com uma lista de convidados,
125 com o tema de Farmacovigilância. Ressaltou que toda vez que começam a utilizar
126 medicamentos, vacinas ou qualquer produto da saúde, esses produtos entram numa fase de
127 farmacovigilância ou se faz pós comercialização; com isso, é oportuno que esta Comissão faça
128 um acompanhamento dessa farmacovigilância. São muitos assuntos a serem tratados,
129 inclusive, os eventos pós-vacinais. **3) Conselheira Milene da Silva Weck Terra –**
130 **Coordenadora da Comissão Intersectorial da Saúde da Mulher – CISMU**: Informou as
131 demandas oriundas do III SEMINÁRIO NACIONAL DE SAÚDE DAS MULHERES – ETAPA
132 ESTADUAL em 14/10/2021, destacou que esta demanda chegou no final de setembro/21, e
133 como a Comissão ainda não havia sendo composta, a Mesa Diretora do CES-ES tomou para si
134 os encaminhamentos necessários e passou para a Comissão e Coordenação quando a mesma
135 foi formada. Conseguimos realizar a demanda da Etapa Estadual com muito êxito, com a
136 participação de 60 (sessenta) pessoas participando virtualmente, com representações de
137 diversos segmentos de mulheres. Agradeceu a participação dos funcionários da Secretaria
138 Executiva do CES, e também a colaboração da SESA. Foram debatidos os quatro Eixos da
139 Etapa Regional Nacional. **EIXO I – O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e**
140 **ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres; EIXO II – O mundo do trabalho e**
141 **suas consequências na vida e na saúde das mulheres; EIXO III – Vulnerabilidade nos ciclos de**
142 **vida das mulheres na Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres; EIXO IV –**
143 **Políticas Públicas para Mulheres e Participação Social**. Informou que no dia 22 e 23 de
144 Outubro/21, sexta-feira à noite, e sábado durante o dia, acontecerá a Etapa da Região Sul e
145 Sudeste, com 36 Delegados. Reforçou o comprometimento e a participação dos componentes
146 da CISMU. **4) Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães – Comissão Intersectorial de**
147 **Acompanhamentos de Conselhos Locais – CACL**: Informou que os trabalhos da Comissão
148 já foram iniciados, fechamos o calendário de atividades da Comissão, com uma proposição do
149 Regimento Eleitoral, para as eleições das Unidades Locais, esperamos que até o final do ano
150 de 2021, seja finalizado o processo eleitoral e coloquem todas as Comissões Locais em pleno
151 funcionamento. Quando terminarem a construção do Regimento Eleitoral, comunicarão ao
152 Ministério Público. Parabenizou todos os Conselheiros da Comissão, com a efetiva participação
153 nas reuniões com opiniões contrários, divergentes e consensuais. Encerrados os informes, o
154 **Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga** passou a palavra para a **Presidenta Geiza**
155 **Pinheiro Quaresma** que parabenizou a todas as Comissões que já iniciaram os trabalhos com
156 planejamento, aos Coordenadores e Adjuntos, destacou a importância das pessoas estarem
157
158
159
160
161
162

163 contribuindo tanto on-line quanto presencial. Ressaltou sobre o III Seminário Nacional de Saúde
164 das Mulheres – Etapa Estadual a ser realizada no dia 14/11/2021, e dos próximos eventos que
165 acontecerão em breve. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga passou para o
166 segundo ponto de pauta: **2 – Aprovação das Atas 224ª Reunião Ordinária e 93ª Reunião**
167 **Extraordinária do CES.** Informou que as Atas foram enviadas previamente a todos os
168 Conselheiros no dia 15/10/2021 para fazerem suas considerações, e que não receberam
169 nenhuma solicitação de correção no texto. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em
170 regime de votação conforme o Regimento através das inscrições no chat votando: favorável,
171 contrário ou abstenção. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que não
172 houve nenhum registro no chat. As duas Atas foram aprovadas por unanimidade. Passando
173 para o terceiro ponto de pauta: **3 – Reapreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG do**
174 **ano 2019.** Informou que foi enviado previamente a todos os Conselheiros uma Nota Técnica
175 emitida pela Gerência de Planejamento da SESA, sobre o tema que foi apresentado na última
176 reunião da Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão - CIOF no
177 dia 15/10/2021. Passou a palavra para o Dr. Francisco José Dias da Silva - SSEPLANTS -
178 Gerência de Planejamento da SESA, cumprimentou a todos os Conselheiros, e falou sobre a
179 reabertura do Relatório Anual de Gestão de 2019, destacando que este relatório já foi analisado
180 e aprovado pelo CES. Mas, em função de uma demanda do Fundo Nacional de Saúde constante
181 na Nota Técnica com as explicações, e nos autos do processo que tramitou quando foi solicitada
182 esta complementação no RAG 2019. Ordinariamente os recursos recebidos da emenda
183 parlamentar, são feitas no RAG, e são incluídos todas as emendas executadas pela Secretaria
184 de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA. Destacou que foi feita uma prestação de contas
185 ao Fundo Nacional de Saúde na execução nos termos de emenda, e que uma das emendas era
186 um recurso que foi repassado ao CAPAAC – Centro de Atendimento Psiquiátrico “Dr. Aristides
187 Alexandre Campos” de Cachoeiro de Itapemirim; quando encaminhado ao Fundo Nacional de
188 Saúde é feita a conferência, que foi aprovada toda parte contábil, mas que detectou que essa
189 emenda não tinha sido registrada no RAG 2019, por algum motivo desconhecido. Foi solicitado
190 que fizesse esta complementação no relatório para finalizar o processo de prestação de contas,
191 considerando que é uma norma das emendas parlamentares. Quando o Fundo Nacional de
192 Saúde notificou a SESA, foi solicitado ao CES que abrisse o RAG 2019 (sempre para alterar o
193 relatório é necessário à autorização do CES); esta adequação foi feita, inseridas as informações
194 referentes ao uso do recurso para aquisição de equipamentos e materiais permanentes,
195 conforme consta na Nota Técnica, e devolvida ao CES para validar. Destacou que a SESA pode
196 alterar sem problemas, mas como o CES já votou e aprovou o RAG-2019 em reunião passada,
197 na gestão anterior, sem a inclusão dessa emenda parlamentar, estamos retornando ao CES
198 para validação desta complementação feita pela SESA que por algum motivo deixou de ser
199 inserida. O Conselheiro Márcio Flávio Soares Romanha Coordenador Adjunto da CIOF informou
200 que na última reunião da Comissão não foi possível avaliar este ponto, e que foi marcada uma
201 reunião para amanhã 22/10/2021 para fazer avaliação. Deixo a critério do Plenário, aguardar
202 para a próxima reunião, ou encaminhar nesta reunião. Na oportunidade, pediu apoio para definir
203 as prioridades, como são muitos processos de 2019 e 2020, pediu apoio da SESA sobre as
204 demandas mais importantes. O Conselheiro José Tadeu Marino esclareceu que a explicação
205 que foi feita, é apenas um ato normativo administrativo, apenas cumprindo uma Norma das
206 Emendas Parlamentares. Como é o RAG 2019, administrativo e transparente e que cumpriu
207 todos os fluxos a respeito do controle social. Considerando tudo que foi explicado pela gerência
208 da SESA, não vale a pena prorrogar ainda mais. Sugeriu um encaminhamento para aprovação.
209 O Conselheiro Bartolomeu Martins Lima destacou sobre a utilização de recursos, a Portaria nº
210 163 do Ministério da Saúde que prorrogou a utilização dos recursos até o dia 31/12/2021, e
211 infelizmente, tem visto recursos parados nos municípios por não saberem como utilizar,
212
213
214
215
216
217

218 emendas que muitas vezes são colocadas e não bem explicadas. Sugeriu fazer um evento para
219 esclarecer melhor sobre a utilização destes recursos, pois, corre o risco de devolver recursos,
220 mesmo tendo uma Portaria que deu chance de utilização de recursos. Destacou que os recursos
221 precisam ser utilizados para que possam ter uma boa execução; quem paga com isso é o
222 cidadão que fica sem o aproveitamento daquela emenda, sem equipamentos e sem a Unidade
223 de Saúde. O Conselheiro Mansour Cadais Filho parabenizou o Conselheiro Bartolomeu Martins
224 Lima pela a sua posição, com relação a este ponto de pauta, tendo em vista que a Comissão
225 não deu seu posicionamento, que o Pleno aprove com esta observação que foi feita, e não
226 prorrogar mais para uma outra reunião ordinária ou extraordinária, tendo em vista que já
227 estamos no final do ano, precisamos prosseguir para que as ações sejam efetivadas. O
228 Conselheiro José Tadeu Marino falou sobre a justificativa feita e bem descritiva, e enviada a
229 todos os Conselheiros. Destacou alguns pontos da Nota Técnica: 1 - *“Solicitamos que o Pleno*
230 *do CES-ES aprove a inclusão das informações descritas nesta Nota Técnica no Relatório Anual*
231 *de Gestão 2019, atendendo as orientações do Fundo Nacional de Saúde”, ou seja,*
232 *anteriormente estava escrito tudo o que foi feito. 2 – “O Ministério da Saúde manifestou-se por*
233 *meio Ofício nº 52/2021/ DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS, informando que a devolução de*
234 *recursos se encontrava correta, uma vez que foi devolvido exatamente o saldo não utilizado com as*
235 *devidas aplicações na caderneta de poupança. Recomendou nesse mesmo ofício a necessidade de*
236 *registrar essas informações no Relatório Anual de Gestão com a anuência do Conselho Estadual de*
237 *Saúde”.* Afirmando que já foram avaliados na SESA e no Ministério da Saúde. O que a SESA
238 pede para que o RAG 2019 fique completo, sendo uma solicitação do Ministério da Saúde, que
239 sejam incluídas estas informações. Como foi explicado na apresentação do Dr. Francisco José
240 Dias da Silva, toda alteração deverá passar pelo CES cumprindo o fluxo do controle social, para
241 conhecimento e permissão. É isto que está sendo discutido, não é questionar. A emenda foi
242 aprovada, o plano de trabalho aprovado, infelizmente, não foi utilizado todo o recurso da
243 emenda, legalmente quando o recurso não é utilizado ele é devolvido. Informou que as
244 informações já foram incluídas no RAG 2019, só falta o CES validar. O Conselheiro Paulo
245 Roberto Alves Guimarães sugeriu que coloque em votação a aprovação do RAG 2019, até
246 porque já tem 2020/2021 para prestações de contas. Destacou que não foi um erro da SESA,
247 apenas um pedido do Ministério Nacional da Saúde que constasse essas informações no RAG
248 2019. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira concorda com as falas, e não vê nenhum
249 prejuízo ao controle social em validar estas pendências. O Conselheiro Ricardo Ewald concorda
250 com a inclusão mencionada e a aprovação do RAG 2019. A Presidenta Geiza Pinheiro
251 Quaresma encaminha a proposta de votação para a inclusão e aprovação da nota técnica e
252 colocou em regime de votação com inscrições através do chat. Não houve nenhum voto
253 contrário nem abstenção. Foi aprovado por unanimidade a inclusão das informações no RAG
254 2019. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma passou para o quarto ponto de pauta: **4 –**
255 **Deliberação sobre a Proposta de Recomendação “Atuação de Representantes de**
256 **Laboratórios Privados nas Unidades do SUS”.** O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira
257 Fraga apresentou a Minuta e informou que foi enviada previamente aos Conselheiros para
258 análise. Destacou que esta Proposta de Recomendação foi inicialmente encaminhada pelo ex-
259 conselheiro William Fontes e que ficou para ser deliberada pelo CES. A matéria foi encaminhada
260 a Mesa Diretora e houve várias contribuições dos conselheiros. Passou a palavra para o
261 Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler – Coordenador do Comitê Intersetorial de Saúde, Meio
262 Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia, relator da matéria. Informou que esta
263 Recomendação é de uma gestão anterior e que trata sobre a visita dos representantes da
264 Indústria Farmacêutica e das Distribuidoras de Medicamentos e da distribuição de amostras
265 grátis de medicamentos nas Unidades Estaduais de Saúde, independentemente de seu modelo
266 de gestão, público ou privado, sob a gestão Estadual. Destacou que o principal motivo dessa

273 Recomendação foi matérias veiculadas na mídia, de prejuízos no atendimento de pacientes,
274 pelo fato de representantes da indústria farmacêutica estar ocupando o horário de consulta dos
275 pacientes. Destacou sobre a Resolução da Diretoria da ANVISA nº 96, de 17 de dezembro de
276 2008 sobre a regulamentação da publicidade médica, e que a ANVISA deixou permitido na RDC,
277 caso houvesse necessidade, os estabelecimentos de saúde, ou órgãos do SUS poderiam dispor
278 de Normativa complementar para regular a atividade dos representantes das indústrias
279 farmacêuticas ou como são chamados como “propagandistas”. E se torna necessário regular
280 estas atividades. Considerando as várias denúncias de pacientes que estavam aguardando sua
281 consulta, e tiveram que esperar um tempo a mais para serem atendidos. Há um prejuízo no
282 ambiente da saúde no atendimento dos pacientes, na política de medicamentos. O papel de
283 Conselho de Saúde é resguardar o interesse público, o interesse das políticas públicas de
284 saúde. Assim, a CISMAVF Recomenda: *“Proibir a atividade de propagandista de medicamentos*
285 *e insumos exercida por representantes de indústrias e de distribuidoras de medicamentos assim*
286 *como o recebimento, armazenamento e distribuição de amostra-grátis no interior das*
287 *dependências dos Hospitais e demais serviços assistenciais estaduais de saúde independente*
288 *do modelo público de gestão utilizado, para não haver prejuízo ao usuário quanto ao*
289 *fornecimento de medicamentos não padronizados bem como no atendimento clínico da*
290 *instituição”*. Proposta da Comissão: *“que seja vetado à atividade dos representantes de*
291 *indústrias e de distribuidoras de medicamentos no interior das dependências dos Hospitais e*
292 *demais serviços”*. Destacou que recebeu como sugestão que esta Recomendação depois de
293 aprovada, seja feita a divulgação nos Hospitais. E que a Secretaria de Estado da Saúde – SESA
294 inclua a recomendação nos contratos das organizações sociais, que gerenciam os Hospitais
295 Estaduais de Saúde. O Conselheiro João Carlos dos Santos em sua fala justificou sua ausência
296 nas Comissões: CIM/CACL por motivo de falecimento do seu irmão. O Conselheiro José Tadeu
297 Marino destacou que a preocupação do Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler no atendimento
298 dos pacientes, é importante. Só que a própria Resolução nº 96 da ANVISA, coloca fim deste
299 problema relatado, destacou que “fica a critério das instituições de saúde a regulamentação das
300 visitas dos propagandistas” conforme Resolução nº 96, é muito clara no sentido de regulamentar
301 a propaganda. Sobre a entrada de distribuidoras de medicamentos, os médicos não recebem
302 empresas de distribuidor de medicamentos, eles recebem representantes da indústria
303 farmacêutica. Quando o distribuidor vai ao Hospital ele procura a direção administração do
304 Hospital ou gerente de compras, os médicos não recebem o distribuidor. Não é papel do
305 Conselho legislar uma questão que é do Poder Executivo. Podemos reforçar e exigir conforme
306 a Norma do Ministério da Saúde na Resolução nº 96 de 2008, que cada Hospital regulamente a
307 entrada dos representantes comerciais, em qual área eles podem entrar, e ao profissional que
308 irá recebê-los. O Conselho deve recomendar respeitando o Ministério da Saúde, e que as
309 instituições possam fazer a regulamentação das visitas dos representantes comerciais. O
310 Conselheiro Judismar Tadeu Pedroni concorda que o Conselho não pode legislar, mas se puder
311 proibir é melhor. A Conselheira e Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma afirmou que o Conselho
312 não pode legislar, mas podemos recomendar, é o que estamos propondo neste Plenário.
313 Destacou que no sistema público é obrigação do Estado proibir a entrada dos representantes
314 comerciais. Meu posicionamento é em apoio a Recomendação devido a sua importância. A
315 Conselheira Milene da Silva Weck Terra afirmou que o Conselho pode se manifestar de três
316 formas, e uma delas é através de Resolução, a partir do momento que se pode manifestar com
317 a Resolução com a questão normativa, não impede o Conselho de estar atuando desta forma.
318 Não há contradição, o Conselho não está atuando no que cabe à SESA, porque o Conselho
319 atua também com a orientação junto à SESA. A proposta inclusive não está fazendo uma
320 resolução, e sim uma recomendação que serve de subsidio para a SESA, de alguma forma
321 melhorar o que está ocorrendo. Destacou que esta normativa chegou, porque está acontecendo
322
323
324
325
326
327

328 em alguns locais, isto foi verificado e solicitado. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira
329 destacou que sua maior preocupação foi sobre a Resolução nº 96 da Anvisa onde está escrito:”
330 *ficando a critério das instituições de saúde a regulamentação das visitas dos propagandistas*”.
331 Há mais de 30 anos as Unidades de Saúde padecessem com a presença dos propagandistas
332 desrespeitosa e irritante. Se não é o papel do Conselho a legislação, mas a regulamentação, e
333 concorda que o Conselho deve fazer uma Resolução recomendando ao Poder Executivo que
334 tome providências. O papel do Conselho é resguardar o interesse coletivo e público. E não
335 deixar a cargo das instituições, até porque não é de interesse das instituições fazer esta
336 regulamentação. Já deveria ter sido feito há muito tempo, cada instituição regulamentar a
337 presença dos propagandistas nas Unidades de Saúde. O Conselheiro Alexandre Coutinho
338 Sattler reforçou que esta recomendação é apenas para as Unidades de Saúde sob a jurisdição
339 Estadual, não se aplica a estabelecimentos privados. O maior foco são estas atividades
340 ocorrerem no interior dos Hospitais, onde a demanda da saúde é crescente, e seria um
341 contrassenso a permissão dessas atividades em ambientes hospitalares. Pergunta: “*Será que*
342 *o Conselho dever aguardar que cada Diretor de Hospital e Organização Social faça uma*
343 *normativa*”? Tenho certeza, que se deixar assim como está, não será normatizado, e muitas
344 vezes as normativas duram de acordo com cada Diretor de Hospital. Favorável a
345 Recomendação, e que ela seja uma ação do Conselho Estadual de Saúde, principalmente nos
346 Hospitais. O Conselheiro Mansour Cadais Filho reforçou que é um direito do controle social
347 através do Conselho de fazer esta recomendação regulamentando a visita dos propagandistas
348 de medicamentos nos hospitais e demais serviços assistenciais de saúde. Também é favorável
349 a recomendação. O Conselheiro José Tadeu Marino destacou sobre a palavra “PROIBIR”
350 Recomendar não é proibir, o médico só recebe o propagandistas de medicamentos se ele quiser
351 o médico tem autonomia. Não se pode proibir uma atividade do trabalhador. A Recomendação
352 pode ser mudada, tirando a palavra “proibir” para “recomendar”, usando como instrumento a
353 Resolução nº 96 da ANVISA, de 17 de dezembro de 2008. Solicitar a SESA um prazo médio de
354 30 dias para criar uma Recomendação, ouvindo os médicos e os hospitais sobre a
355 regulamentação dos propagandistas de medicamentos nas dependências dos Hospitais e
356 demais serviços assistenciais estaduais de saúde. O Conselheiro Paulo Roberto Alves
357 Guimarães fez uma proposta de encaminhamento para a recomendação, criando uma
358 regulamentação para esta atividade dentro do domínio da SESA, para que seja criada esta
359 Recomendação Estadual, e que o Comitê – CISMÁVF faça parte. O Secretário Executivo
360 Alexandre de Oliveira Fraga informou que existem dois encaminhamentos: 1 – A proposta de
361 Recomendação que foi enviada previamente a todos os Conselheiros, relatada aqui no Pleno
362 pelo o Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler do Comitê – CISMÁVF, com a manifestação dos
363 Conselheiros. 2 – E o encaminhamento apresentado pelo Conselheiro Paulo Roberto Alves
364 Guimarães. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma reforçou seu posicionamento favorável a
365 Recomendação com os devidos ajustes, sem prejudicar o texto. Passou a palavra para o
366 Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler relator da proposta. Destacou que pode ser feita uma
367 adequação, e que esta normativa seja feita através do Conselho. Poderíamos fazer uma
368 Recomendação, ao invés de “proibir” que a SESA estabeleça medidas restritivas a atividade de
369 propagandista de medicamentos, representantes de indústrias e de distribuidoras de
370 medicamentos sob a Gestão Estadual, estabelecendo horários e os locais adequados que possa
371 ser feito este tipo de atividade. São duas propostas: uma Resolução que proíba a atividade, ou
372 uma Recomendação para que estabeleça medidas restritivas a essas atividades nos hospitais,
373 tendo em vista, os diversos prejuízos ocasionados. O Conselheiro Paulo Roberto Alves
374 Guimarães concorda com a proposta em fazer uma Recomendação para SESA regulamentando
375 as atividades. O Conselheiro Bartolomeu Martins Lima reforçou que esta Recomendação deve
376 ser para os Hospitais e integrantes do SUS na administração Estadual no solo capixaba onde é
377
378
379
380
381

382 feito o controle social. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que existe
383 um acordo geral em relação ao encaminhamento, com os ajustes e as contribuições pelo
384 Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler, com a redação final para a Mesa Diretora. A Presidenta
385 Geiza Pinheiro Quaresma colocou a matéria em votação com registro através do chat. O
386 Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que não houve nenhum voto
387 contrário. Foi aprovada por unanimidade, a Recomendação com alteração na redação da
388 proposta original. Passando para o quinto ponto de pauta: **5 - Etapa Estadual da Conferência**
389 **de Saúde Mental – Convocação e aprovação do Regimento.** Informou que a Minuta foi
400 enviada previamente aos Conselheiros para análise. Fez um breve relato sobre o REGIMENTO
401 DA ETAPA ESTADUAL DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL debatido na
402 Mesa Diretora. Informou sobre a Etapa Estadual da V Conferência Nacional de Saúde Mental,
403 que foi convocada pelo CNS, a Etapa Nacional acontecerá em Maio/2022. A proposta foi
404 discutida na Mesa Diretora, sendo a Etapa Estadual dividida em duas partes: Conferências
405 Regionais de Saúde no período de 15 de janeiro até 15 de fevereiro de 2022, e a Conferência
406 Estadual nos dias 24 e 25 de março de 2022, conforme proposta de Regimento encaminhada a
407 todos Conselheiros. Nas Etapas Municipais algumas dificuldades com os Conselhos Municipais
408 de Saúde, estão sendo orientadas para que os Conselhos elejam seus Delegados para a
409 Conferência Regional de sua região para que possam fazer um fórum ou uma reunião ampliada
410 do Conselho, não só eleger os representantes da forma como o Regimento Nacional determina,
411 mas também estar produzindo propostas sobre o tema, cada Conselho poderá levantar até cinco
412 propostas, e que envie as propostas com a lista dos Delegados eleitos para compor o rol da
413 função de cada uma nas Conferências Regionais. Serão três Conferências Regionais,
414 considerando que temos hoje três Regiões de Saúde no Estado. Fariamos a Etapa Estadual
415 nos dias 24 e 25 de março de 2022. No período de realizações dos Eventos Municipais no dia
416 1º de novembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021. Serão sessenta dias para que os
417 Municípios possam fazer estas atividades. Do dia 1º de novembro a até 31 de dezembro de
418 2021 que as entidades ou qualquer segmento, sejam dos movimentos sociais, representantes
419 dos trabalhadores, prestadores de serviços da própria gestão que queiram fazer Conferências
420 livres, ou seja, debates que visem discutir o tema, e apresentar as propostas e sugestões para
421 serem discutidas nas Conferências. Poderão ser realizadas entre o período de 1º de novembro
422 até 31 de dezembro de 2021. Nesta lógica, estarão cumprindo todas as etapas que estão
423 preconizadas no Regimento da Conferência Nacional. O Temário é o mesmo da Conferência
424 Nacional de Saúde Mental, e cada Estado deverá enviar para a V Conferência Nacional de
425 Saúde Mental até doze propostas de abrangência Nacional. A Mesa Diretora discutirá a proposta
426 conforme o Regimento, com uma Comissão Organizadora com dez membros, no qual o
427 Conselho Estadual de Saúde teria que eleger aqui no Pleno quatro membros para compor a
428 Comissão Organizadora, além dos quatro membros representantes mais as Comissões: a)
429 Comitê Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação
430 Permanente para o Controle Social; b) Comissão Intersetorial de Municipalização. Além dos
431 representantes do COSEMS, ICEPi, da Área Técnica da Saúde Mental, Álcool e outras Drogas
432 (SESA), além da Presidência do Conselho que é a Coordenadora da Conferência e a
433 Coordenação Geral do Conselho, representante da Secretaria Executiva com coordenação
434 adjunta. Destacou que as Etapas Regionais com a perspectiva de serem realizadas de forma
435 on-line acontecerá entre os dias 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022. A Etapa Estadual, de
436 forma presencial nos dias 24 e 25 de março de 2022. Informou que o Pleno precisa deliberar
437 pela convocação da Conferência e pela aprovação do Regimento, enviado previamente a todos
438 os Conselheiros para suas contribuições, e que não foi recebido nenhuma solicitação de
439 alteração. Destacou que este assunto foi exaustivamente debatido na Mesa Diretora, foi
440 aprovado por unanimidade pela Mesa Diretora pelos membros que representam todos os

447 segmentos. E o Pleno precisa deliberar para que possamos abrir o processo de divulgação e
448 publicação, começando o processo de mobilização com os Municípios para realização desta
449 Conferência. No final da deliberação sobre o Regimento, o Pleno precisa eleger os quatro
450 membros do CES que estarão fazendo parte da Comissão Organizadora. Pergunta: Os
451 Conselheiros têm algum destaque a fazer na proposta de Regimento enviada previamente a
452 todos? O Conselheiro Rudge Vigato da Silva 1) Pergunta: a) Em relação ao Regimento Nacional
453 são compostos por três ou quatro Comissões, e na proposta do Regimento Estadual foram
454 excluídas duas Comissões. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga respondeu: foi
455 feita uma adequação dentro da realidade do Estado, propondo fazer uma Comissão
456 Organizadora única, até porque a Conferência Estadual é menor que a Conferência Nacional.
457 Destacou sobre a Resolução nº 665, de 13 de outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde
458 com o total de Delegados por Estado/Região, com o formato da Conferência Nacional. A
459 Comissão Organizadora Nacional responde uma necessidade de 1.500 Delegados, e
460 Conferência Estadual é de 150 Delegados. b) Ambas as Comissões que foram excluídas do
461 Regimento Estadual: Comissão organizadora e Comissão Executiva são comissões que servem
462 na prestação de contas, uma faz a demanda de recursos financeiros, e a outra prestam contas
463 dos recursos financeiros. 2) Pergunta: como ficou distribuído no Regimento? As funções destas
464 comissões foram repassadas para outra comissão? São distribuídas de forma clara? O
465 Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga respondeu: A própria Comissão Organizadora
466 é encarregada de fazer a prestação de contas. O processo passará por licitação, o CES não é
467 ordenador de despesas, o processo passa por licitação pela SESA e é público, fica demonstrado
468 no Portal da Transparência do ES. O Conselheiro João Carlos dos Santos pergunta: se pode
469 concorrer a fazer parte da Comissão Organizadora. O Secretário Executivo Alexandre de
470 Oliveira Fraga respondeu que qualquer conselheiro pode fazer parte da Comissão
471 Organizadora. O Conselheiro Mansour Cadais Filho sugeriu votar primeiro o Regimento, depois
472 na Comissão Organizadora. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga colocou em
473 votação o Regimento com inscrição através do chat. Informou que não houve nenhum voto
474 contrário ou abstenção. O Regimento foi aprovado por unanimidade. Colocou em votação os
475 quatro representantes de forma paritária sendo, dois Usuários, um representante dos
476 Trabalhadores e um representante dos Gestores ou Prestadores de Serviços, considerando que
477 no Plenário já temos a Presidência do CES como membro da Comissão Organizadora, o
478 Conselheiro Mansour Cadais Filho como Coordenador da CIM e o Coordenador de Plenária,
479 Conselheira Milene da Silva Weck Terra como Coordenadora da CICIRH e membro da
480 Comissão Organizadora. Além desses, temos que eleger mais quatro membros do colegiado
481 que possam contribuir na Comissão Organizadora. Informou que o Conselheiro João Carlos dos
482 Santos colocou-se à disposição como representante dos Usuários, a Presidenta do CES indicou
483 o Conselheiro Rudge Vigato da Silva representando o SINDIPSI-ES, Conselheiro Raulino
484 Pereira Gouveia representando a bancada de gestores e prestador de serviço representante do
485 Ministério da Saúde. O Conselheiro Rudge Vigato da Silva agradeceu o convite e deixou para
486 outra oportunidade. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães sugeriu a indicação do nome
487 da Conselheira Victória Saccani Negri da bancada dos Usuários para completar a Comissão,
488 mesmo ela estando ausente da reunião, Conselheira Márcia Naomi Shigetomi trabalhador da
489 Saúde. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em regime votação a aprovação dos
490 conselheiros inscritos para compor a Comissão Organizadora. O Secretário Executivo
491 Alexandre de Oliveira Fraga, informou que não houve nenhuma manifestação contrária. Foi
492 aprovada a Comissão Organizadora da Etapa Estadual da Conferência os **Conselheiros:**
493 **Raulino Pereira Gouveia (Gestão), Márcia Naomi Shigetomi (Trabalhador de Saúde), João**
494 **Carlos dos Santos (Usuário) e Victória Saccani Negri (Usuário).** Além dos nomes já
495 previstos no Regimento: **Presidenta do CES Geiza Pinheiro Quaresma, Conselheiro**
496
497
498
499
500
501

502 **Mansour Cadais Filho e a Conselheira Milene da Silva Weck Terra.** Passando para o próximo
503 ponto de pauta: **6 – Reconvocação da 10ª Conferência Estadual de Saúde.** O Secretário
504 Executivo Alexandre de Oliveira Fraga fez um breve relato: Informou que no ano de 2020 o CES
505 convocou a 10ª Conferência Estadual de Saúde com o objetivo de fazer o monitoramento do
506 Plano Estadual de Saúde, e avaliar as propostas que foram aprovadas na Conferência passada,
507 e se foram efetivamente aplicadas incluídas no Plano de Saúde, as diretrizes e metas, na
508 condução e desenvolvimento do Plano Estadual de Saúde. Em função da Pandemia, o CES
509 suspendeu a Conferência que seria realizada no primeiro semestre de 2021, e adiou a sua
510 realização para o primeiro semestre de 2022. A Mesa Diretora da atual gestão, começou a
511 discutir o tema, o assunto foi levado a reunião na última semana com o Secretário de Estadual
512 da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Júnior para uma avaliação conjunta com Gestor da
513 SESA sobre a pertinência da realização da Conferência, e qual período mais adequado, em face
514 de discussão, a Mesa Diretora está encaminhando neste momento ao Pleno a Reconvocação
515 da 10ª Conferência Estadual de Saúde, a partir da reconvocação, o Regimento precisa ser
516 revisto e aprovado. Uma nova Resolução do CES reconvocando a 10ª Conferência Estadual de
517 Saúde com o calendário: **Etapas Municipais a serem realizadas de 01/01 a 31/03/2022.**
518 **Etapas Regionais, de 01 a 30/04/2022. Conferência Estadual nos dias 26 a 28/05/2022.**
519 **Deliberação sobre a Proposta de Regimento – 226ª RO do CES.** Destacou que este
520 calendário está ajustado com a SESA. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou o tema
521 em debate. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães reforçou a necessidade do empenho
522 para realização das Etapas Regionais e Municipais e a Conferência Estadual, considerando que
523 não haverá a Conferência Nacional. Destacou sobre o tema, seria importantíssimo como tema
524 central: “Avaliação no combate a Pandemia” como: diretrizes, legado, vacinação e ações do
525 SUS no enfrentamento à Pandemia. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira destacou: A
526 Conferência de Saúde Mental está prevista para ser realizada nos meses de fevereiro, março,
527 abril e maio de 2022, junto com a Conferência Estadual de Saúde. Pergunta: o CES dará conta
528 de duas demandas de grande porte no controle social? O Conselheiro Mansour Cadais Filho
529 informou que nas Etapas Municipais os prazos já estão bem avançados, seria importante de
530 imediato distribuir os materiais com o cronograma e as datas para os municípios se organizarem,
531 considerando que vários Conselhos Municipais estão entrando em recesso. O Conselheiro João
532 Carlos do Santos colocou à disposição para ajudar nas Conferências. O Secretário Executivo
533 Alexandre de Oliveira Fraga responde a Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira: considerando
534 que são duas questões diferentes, uma Conferência temática que acompanha a Saúde Mental,
535 são duas tarefas, a realização dos polos das atividades regionais que são três conferências
536 regionais, o regimento aponta para a realização das Conferências de forma on-line sem grandes
537 dificuldades. A Conferência Estadual de Saúde que será realizada nos dias 24 e 25/03/2022 e
538 precisam ser organizadas, contratando os serviços necessários para o evento acontecer. O CES
539 tem experiência em várias Conferências, e conta com o apoio da equipe técnica da SESA. Em
540 relação a Conferência Estadual, existe uma demanda da própria SESA da Gerência de
541 Planejamento para a construção dos Planos Regionais de Saúde. Com o apoio das equipes
542 regionais de saúde para mobilização deste trabalho. Destacou que um dos objetivos da
543 Conferência Estadual de Saúde, como ela não elege Delegados para a Conferência, tem-se a
544 possibilidade de realizar este Evento de forma mais tranquila e proveitosa. A Presidenta Geiza
545 Pinheiro Quaresma colocou em regime de votação com inscrição através do chat a proposta de
546 reconvocação da 10ª Conferência Estadual de Saúde. O Secretário Executivo Alexandre de
547 Oliveira Fraga informou que não houve nenhum voto contrário e sem abstenção. Foi aprovado
548 por unanimidade a reconvocação da 10ª Conferência Estadual de Saúde com as seguintes
549 datas: **Etapas Municipais a serem realizadas de 01/01 a 31/03/2022; Etapas Regionais, de**
550 **01 a 30/04/22; Conferência Estadual nos dias 26 a 28/05/2022.** O Conselheiro Paulo Roberto

557 Alves Guimarães informou que de acordo com a última reunião da Mesa Diretora sobre as
558 diárias dos Conselheiros, já está sendo feito um estudo para montar uma proposta de
559 reformulação, revisão e regulamentação das diárias. Na oportunidade, parabenizou a todos os
560 Conselheiros pela condução nas reuniões, de forma mais tranquila e objetiva nos debates. A
561 Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma solicitou fortalecimento e apoio da SESA na assessoria
562 para as Comissões com apoio técnico e apoio nas Conferências. Não havendo mais nenhum
563 ponto de pauta a ser tratado, agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião às
564 17h03min.

566

567

568

569

570

571 **Alexandre de Oliveira Fraga**

572 Secretário Executivo

573 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

574

575

576

577

578

579 **Geiza Pinheiro Quaresma**

580 Presidenta

581 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

